



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Gerência de Administração e Arrecadação
Núcleo de Recursos Humanos

1

PUBLICADO
Dia <u>04/02/02</u>
Jornal <u>Matão</u>
<u>MS</u>
<u>Edson</u>
Assinatura

DECRETO N° 380/2002

Exonera o servidor que especifica, e dá outras providências.

EDSON VIEIRA, Prefeito Municipal de Itaquirai, Estado de Mato Grosso do Sul, considerando as disposições contidas na Lei Complementar n° 013/01, de 06 de Novembro de 2001.

Considerando que nos termos do Inciso II do artigo 102 da Lei Orgânica do Município de Itaquirai, que guarda simetria com o Inciso II do artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, os cargos em comissão, declarados em lei, são de livre nomeação e exoneração do Prefeito;

DECRETA:

Art. 1° - Fica Exonerado o servidor **Francisco Eurico Ribeiro**, do cargo em Comissão de Gerente de Núcleo de Coordenação, Apoio a Rede e Transporte Escolar, símbolo GER-II, lotado na Gerência Municipal de Educação.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação, revogando as disposições em Contrário, tendo seus efeitos à partir de 1° de Fevereiro de 2002.

Edifício da Prefeitura municipal de Itaquirai, Estado de Mato Grosso do Sul, ao 1° dia do mês de Fevereiro de 2002.


EDSON VIEIRA
Prefeito Municipal


RUI FELIPE KOPPER
Ger. de Adm. e Arrecadação

